



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Escrítorio
Modelo
Dom Paulo Evaristo Arns

EDITAL N. 04/2019 ***Para futuras contratações***

PROVA DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA “ESCRITÓRIO MODELO - *DOM PAULO EVARISTO ARNS*”

A Coordenadoria Geral de Estágios, através de seu Coordenador Administrativo, faz saber que se encontram abertas as inscrições para provimento de futuras vagas de estágio de Serviço Social no **Núcleo de Prática Jurídica “Escrítorio Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns”** da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

I – DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

1. **O Núcleo de Prática Jurídica "Escrítorio Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, através da prática de Assessoria Jurídica Popular, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente de prova escrita e entrevista.

2. **A atividade do estagiário** consiste no acompanhamento das situações e das demandas jurídicas individuais e coletivas apresentadas pela

Rua João Ramalho n.º 295 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP: 05008-001
<http://www.escritoriomodelo.pucsp.br> - E-mail: <mailto:esc.modelo@pucsp.br>
Telefone: (11) 3873-3200 – Fax: (11) 3862-9778



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Escritório
Modelo
Dom Paulo Evaristo Arns

população com atuação nas áreas do Contencioso ou Projetos Sociais do
**Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo
Arns"**, sempre sob a supervisão e orientação de um Assistente Social.

3. **A vaga é remunerada** e o valor está estabelecido em R\$ 646,09 (Seiscentos e quarenta e seis reais e nove centavos) mensais, valor proveniente do Aditamento n. 02 do Termo de Colaboração nº 06/2016 estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e cota de auxílio transporte definido pela instituição. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. **As inscrições** estarão abertas até o **dia 30 de ABRIL de 2019** e deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados na Coordenadoria Geral de Estágios – CGE, andar subsolo do prédio Reitor Bandeira de Mello (Prédio Novo) de segunda a sexta-feira no horário das 9h00 às 21h00, por meio de preenchimento de formulário de inscrição e entrega de documentos.
2. **São requisitos** para a inscrição, **estar cursando a partir do 5º período do curso em 2019** e apresentar os seguintes documentos:
 - a) **Comprovante de matrícula;**
 - b) **Cópia da cédula de identidade e do CPF/MF;**
 - c) **Curriculum vitae atualizado.**

III – DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. **A seleção será composta de duas etapas:** sendo a primeira etapa uma **prova escrita** e a segunda etapa **entrevista**. Serão convocados para entrevista todos os candidatos que fizerem a prova escrita.





Prova Escrita: Dia 03 de MAIO de 2019 (sexta-feira) às 14h00 e
Entrevista: SERÁ AGENDADA POSTERIORMENTE e informada ao candidato através do e-mail indicado na ficha de inscrição.

Obs.: Tanto a prova escrita, quanto a entrevista serão realizadas na sede do Escritório Modelo, na Rua João Ramalho n. 295 – Perdizes.

2. **O resultado** será publicado em data oportuna e será informado aos candidatos por e-mail, ficando também à disposição dos interessados nas dependências do Escritório Modelo.

IV – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO;

1. **A prova escrita** versará sobre as matérias de Fundamentos Histórico-teórico-metodológico do Serviço Social, Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social, Formação Profissional, Ética Profissional, Política Social, Classes e Movimentos Sociais, que compõem o currículo do 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Serviço Social, com uma bibliografia mínima abaixo discriminada:

- **CHUAIRI**, Sílvia Helena. Assistência jurídica e serviço social – Reflexões interdisciplinares in Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 67, Temas Sócio Jurídicos, São Paulo, Cortez Editora, 2001.
- Código de Ética Profissional do Serviço Social – CFESS/CRESS atualizado.
- **DEGENSZAJN, Raquel Raichelis.** A prática do Serviço Social nas instituições. São Paulo: PUC-SP, Mimeo, 1988.
- **DURIGUETTO**, Maria Lúcia e Montaño, Carlos. Estado, Classe e Movimento Social. Cortez Editora, 2010.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



Escritório
Modelo
Dom Paulo Evaristo Arns

- **IAMAMOTO**, Marilda V. (2004) “Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica”. In *Política social, família e juventude – uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez.
- **NETTO**, José Paulo. A questão Social na América Latina. Revista Temporalis, Brasília: ABEPSS, ano 9, n.18, p. 213-231, 2009.
- **YASBECK**, Maria Carmelita, **MARTINELLI**, Maria Lúcia e **RAICHELIS**, Raquel. **O Serviço Social em movimento: fortalecendo a profissão na defesa dos direitos**, In: Revista Serviço Social SP, Cortez, 2008, nº 95.

2. Não será permitida a consulta a qualquer obra indicada.
3. Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.
4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis)**.
5. Os candidatos aprovados ocuparão as vagas disponíveis obedecendo a ordem de classificação e o processo seletivo terá validade por de 06 (seis) meses, período em que os demais candidatos aprovados permanecerão na lista de espera.
6. Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio assinarão contrato com **vigência de 01 (um) ano** na Coordenadoria Geral de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo e obedecendo a vigência do convênio estabelecido com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

V. DA BANCA EXAMINADORA: Compõem a Banca Examinadora:

- a) Prof. Dr. Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga
- b) Profa. Me. Carolina Magnani Hiromoto
- c) Equipe de Assistentes Sociais do Escritório Modelo





Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



**Escritório
Modelo**

Dom Paulo Evaristo Arns

V I- CASOS OMISSOS

01. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Coordenador Administrativo da Coordenadoria Geral de Estágios

Ronaldo Marins
Coordenador Administrativo
Coordenadoria Geral de Estágios
PUC-SP

Rua João Ramalho n.º 295 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP: 05008-001
<http://www.escritoriomodelo.pucsp.br> - E-mail: <mailto:esc.modelo@pucsp.br>
Telefone: (11) 3873-3200 – Fax: (11) 3862-9778

1. *Leptothrix* *degenerans* *var.* *degenerans*
Leptothrix *degenerans* *var.* *degenerans*

2. *Leptothrix* *degenerans* *var.* *degenerans*
Leptothrix *degenerans* *var.* *degenerans*



3. *Leptothrix* *degenerans* *var.* *degenerans*
Leptothrix *degenerans* *var.* *degenerans*

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.

41.

42.

43.

44.

45.

46.

47.

48.

49.

50.

51.

52.

53.

54.

55.

56.

57.

58.

59.

60.

61.

62.

63.

64.

65.

66.

67.

68.

69.

70.

71.

72.

73.

74.

75.

76.

77.

78.

79.

80.

81.

82.

83.

84.

85.

86.

87.

88.

89.

90.

91.

92.

93.

94.

95.

96.

97.

98.

99.

100.

101.

102.

103.

104.

105.

106.

107.

108.

109.

110.

111.

112.

113.

114.

115.

116.

117.

118.

119.

120.

121.

122.

123.

124.

125.

126.

127.

128.

129.

130.

131.

132.

133.

134.

135.

136.

137.

138.

139.

140.

141.

142.

143.

144.

145.

146.

147.

148.

149.

150.

151.

152.

153.

154.

155.

156.

157.

158.

159.

160.

161.

162.

163.

164.

165.

166.

167.

168.

169.

170.

171.

172.

173.

174.

175.

176.

177.

178.

179.

180.

181.

182.

183.

184.

185.

186.

187.

188.

189.

190.

191.

192.

193.

194.

195.

196.

197.

198.

199.

200.

201.

202.

203.

204.

205.

206.

207.

208.

209.

210.

211.

212.

213.

214.

215.

216.

217.

218.

219.

220.

221.

222.

223.

224.

225.

226.

227.

228.

229.

230.

231.

232.

233.

234.

235.

236.

237.

238.

239.

240.

241.

242.

243.

244.

245.

246.

247.

248.

249.

250.

251.

252.

253.

254.

255.

256.

257.

258.

259.

260.

261.

262.

263.

264.

265.

266.

267.

268.

269.

270.

271.

272.

273.

274.

275.

276.

277.

278.

279.

280.

281.

282.

283.

284.

285.

286.

287.

288.

289.

290.

291.

292.

293.

294.

295.

296.

297.

298.

299.

300.

301.

302.

303.

304.

305.

306.

307.

308.

309.

310.

311.

312.

313.

314.

315.

316.

317.

318.

319.

320.

321.

322.

323.

324.